

Três

Matricula:27827

FICHA: 1
DATA:14/04/2015

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 15 (quinze), da QUADRA G, do loteamento denominado COLINA DE RIO DAS OSTRAS, situado na zona urbana de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 28,00m de frente para a Rua G; 26,00m nos fundos para o lote nº16; 24,00m no lado direito para o lote nº17; e, 36,00m do lado esquerdo para o lote nº13; com a área de 780,00m². Inscrito nesta Municipalidade sob o nº01.3.125.0227.001. PROPRIETARIOS: CIRO AGUIAR BARRETO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº942.023, expedida pelo IFP em 04/09/1968, inscrito no CIC/MF sob o nº 492.072.887-53, casado pelo regime da separação de bens com VIRGÍNIA VALE FERREIRA BARRETO; e, ENI DE MEDEIROS MENDES, brasileiro, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 971.538, expedida pelo IFP em 12/03/1974, inscrito no CIC/MF sob o nº 279.619.237-72, casado sob o regime da comunhão de bens, com ÁUREA ULRICK MENDES, ambos residentes e domiciliados em Rio das Ostras/RJ. TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR: Imóvel esse, adquirido pelos proprietários, conforme título de aquisição, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis do Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, no Livro:2-W às fls.236 na Matricula nº.9891 em 28/08/1984. Eu (Eulalia Aguiar da Silva) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 14 de abril de 2015. Eu Subcrevo:

R-01-27827 = COMPRA E VENDA = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Franklin Santos, 2º Ofício de Casimiro de Abreu/RJ, à fls.065/066, do Livro: 328, sob o ato nº 033, em 26/11/2002, o imóvel, objeto da presente matrícula foi adquirido por **LIAME TOLEDO PIZA JAPPOUR PEREIRA GOMES, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 04674850-5, expedida pelo IFP/RJ em 23/12/1992, inscrito no CIC/MF sob o nº 729.034.817-68 casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com JOÃO ALBERTO PEREIRA GOMES, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Pessegueiro do Amaral, nº 368, Costazul, Rio das Ostras/RJ; tendo como vendedores CIRO AGUIAR BARRETO e sua esposa VIRGÍNIA VALE FERREIRA BARRETO, e ENI DE MEDEIROS MENDES e sua esposa ÁUREA ULRICK MENDES, acima qualificados, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), já recebidos em moeda corrente deste País. O ITBI foi pago através da Guia de nº 57815 no valor de R\$ 3.000,00 em 29/12/2014. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 1772/2014 da CGJ do Estado do RJ a saber: Emolumentos: R\$1.016,81; Lei 6370 R\$: 18,61; Lei 3217/99 R\$ 191,88; FUNDPERJ R\$47,97; FUNPERJ R\$ 47,97; FUNARPEN R\$ 38,37; Mútua R\$ 12,00, Acoterj R\$0,24; Totalizando R\$ 1.373,85. Prenotado no Livro: 1-O sob o nº 63347 em 13/04/2015. BIB nº 0235415041409823, 0235415041433089, 0235415041449891 e 0235415041412699, emitidos em 14/04/2015. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EARZ 91127 TLO. Eu (Eulalia Aguiar da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 14 de abril de 2015. Eu Subcrevo:**

AV-02-27827 = DIVÓRCIO = De acordo com a requerimento datado de 13/04/2015, acompanhado de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação, para fazer constar o **DIVÓRCIO** de **JOÃO ALBERTO PEREIRA GOMES** e **LIAME TOLEDO PIZA JAPPOUR PEREIRA GOMES**, em cumprimento a sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito da Vara única de Rio das Ostras/RJ, proferida

Continua no Verso...

em 31/03/2005. O conjugue mulher voltará a usar o nome de solteira: **LIAME TOLEDO PIZA JAPPOUR**. A partilha dos bens já foi definida. A sentença foi nestas notas, em 30/05/2005, no Livro: E-01, fls. 043vº, sob o nº 085. Certifico que as custas estão definidas na Portaria nº1772/2014 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro/RJ, a saber: Emolumentos: R\$.98,04; Lei 6370/12: R\$.1,95; Lei nº3217/99: R\$.19,60; FUNDPERJ: R\$.4,90; FUNPERJ:R\$.4,90; Mútua: R\$.12,00; Acoterj: R\$.0,24. Totalizando R\$.145,55. Prenotado no Livro: 1-O sob o nº63348 em 13/04/2015. **Selo de Fiscalização Eletrônico EARZ 91128 AIF**. Eu Eulalia Aguiar da Silva digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 14 de abril de 2015. Eu Subscribo:

R-03-27827 = COMPRA E VENDA = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, à fl. 099, do Livro: 161, sob o ato nº 098, em 15/04/2015; **50% (cinquenta por cento)** do imóvel, objeto da presente matrícula foi adquirido por **LIAME TOLEDO PIZA JAPPOUR**, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 046748505, expedida pelo IEP/RJ em 23/12/1992, inscrita no CPF sob o nº 729.034.817-68, divorciada, residente e domiciliada na Rua Juriti, lote 15, quadra G, Colinas, em Rio das Ostras/RJ, tendo como vendedor **JOÃO ALBERTO PEREIRA GOMES** e **LIAME TOLEDO PIZA JAPPOUR**, acima qualificados, pelo preço de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, já recebidos em moeda corrente deste País. **O ITBI foi pago através da Guia de nº 00058735 no valor de R\$3.000,00 em 10/03/2015.** Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº.1772/2014 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos: R\$ 968,49; Lei 6370: R\$ 18,61; Lei 3217/99 R\$ 190,17; FUNDPERJ R\$ 47,54; FUNPERJ R\$ 47,54; FUNARPEN R\$ 38,03; Mútua R\$ 12,00, Acoterj R\$ 0,24; Totalizando R\$ 1.322,62. Prenotado no Livro: 1-O sob o nº 64347 em 17/06/2015. BIB nº 0235415061817042, emitido em 18/06/2015. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAZO23687 TVR**. Eu Eulalia Aguiar da Silva digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 18 de Junho de 2015. Eu Subscribo:

AV-4-27827 = CONSTRUÇÃO = Em atendimento ao requerimento datado em 30/07/2024, instruído com certidão de habite-se total n. 5868/2024, emitida em 09/07/2024, RRT n. 3713823 pago, emitido em 15/07/2015, e com projeto aprovado pela PMRO, através do processo n. 22624/15, em 30/05/2016; procede-se esta averbação para certificar a construção de imóvel residencial, designado como **CASA RESIDENCIAL, situada na RUA JURITI, n. 73, com uma área construída de 192,78m², e com inscrição municipal n. 01.3.125.0227.001.** Prenotado sob o n. 111489 em 30/07/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EETX 35973 PVI**. Ato concluído por Raissa Ferraz da Silva Mozer - Escrevente - Matr.94/23492, em 07/08/2024.